

**EXTRATO Nº 136/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

1. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2022 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000000403-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2024.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Rybená Tecnologias Assistivas LTDA.
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 038/2022 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, atualização e suporte técnico, por um período de 12 (doze) meses, de solução tecnológica de acessibilidade em ambiente da internet (portal web do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM - www.tjam.jus.br), adotando-se sistema de audiodescrição em manifestações públicas da instituição, tais como: propagandas, redes sociais, vídeos, fotos, dentre outras comunicações institucionais, para atender o Tribunal de Justiça do Amazonas e a alteração da Cláusula Vigésima Terceira – Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, "a", ambos da Lei 8.666/93, bem como na Resolução nº 008/2021-TJAM e demais fundamentos supramencionados.
7. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002377, de 25/06/2024, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), créditos referentes à cobertura do mês de julho de 2024 (parcial) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2022 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2024.

Manaus/AM, 26 de junho de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 115/2024 - SEGEP/DVGESTT

O **Diretor de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000005083-00**.

RESOLVE,

Retificar o teor da Portaria n.º 26/2023 - SEGEP/DVGESTT (Processo Administrativo n.º 2023/000005083-00, DJE de 28/02/2023), que deferiu o ingresso da servidora **Luiza Eduarda Monteiro dos Passos**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final, matrícula n.º 006.075-5, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - DEFERIR a relação da servidora **Luiza Eduarda Monteiro dos Passos**, Auxiliar de Gabinete de Juiz de Entrância Final, matrícula n.º 006.075-5, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**;

II - A servidora exercerá as atividades em regime de teletrabalho na **19ª Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus AM** e terá como gestora a Dra **Sheilla Jordana de Sales**, magistrada;

III - A teletrabalhadora realizará suas atividades laborais no formato integral, na cidade de **Rio das Ostras, Rio de Janeiro, Brasil**;

IV - A servidora precisará realizar as atividades e cumprir a respectiva meta constante no plano de trabalho;

V - A teletrabalhadora deverá cumprir os deveres dispostos no art. 18 da Resolução n.º 23/2022;

VI - A unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 25 de junho de 2024.

(Assinado Digitalmente)

JULIANO RALO MONTEIRO

Diretor de Gestão do Teletrabalho

PORTARIA N.º 116/2024 - SEGEP/DVGESTT

O **Diretor de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000031285-00**.

RESOLVE,